



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA N<sup>o</sup>. 799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX, Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1<sup>o</sup>** Fica revogada a Portaria de n<sup>o</sup> 616, datada de 07 de maio de 2019.

**Art. 2<sup>o</sup>** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 21 de outubro de 2019.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n<sup>o</sup> 799, de 21/10/2019 foi publicada na data de 21/10/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão